



MUNICIPIO DE ITANHANDU

**DECRETO Nº 1412/2013**

Dispõe sobre alteração do cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos do Poder Executivo do Município de Itanhandu.

Joaquim Arnoldo Evangelista Silva, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 753/2012 de 21/12/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Poder Executivo do Município de Itanhandu, na forma do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 24 de maio de 2013.

**Joaquim Arnoldo Evangelista Silva**  
**Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE ITANHANDU

ANEXO I – DECRETO Nº 1412/2013

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECIFICOS

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AÇÕES

PORTARIA 753, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 / STN

|                        |   |
|------------------------|---|
| <p>JUNHO<br/>2013</p>  | <p><b>INICIO</b><br/>- CONFERENCIA DO RECADASTRAMENTO DOS BENS MOVEIS COM O INVENTARIO ATUALIZADO DOS BENS DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE ITANHANDU.</p> <p>- OFICIALIZAR A EMPRESA PRODUTORA DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA,USADO POR ESTA PREFEITURA, SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECEITA PROPRIA) POR COMPETENCIA, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPENTENCIA (DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS...).</p> |
| <p>JULHO<br/>2013</p>  | <p>- CONFERENCIA DO RECADASTRAMENTO DOS BENS MOVEIS COM O INVENTARIO ATUALIZADO DOS BENS DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE ITANHANDU.</p> <p>- OFICIALIZAR A EMPRESA PRODUTORA DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA,USADO POR ESTA PREFEITURA, SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECEITA PROPRIA) POR COMPETENCIA, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPENTENCIA (DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS...).</p>                   |
| <p>AGOSTO<br/>2013</p> | <p>- CONFERENCIA DO RECADASTRAMENTO DOS BENS MOVEIS COM O INVENTARIO ATUALIZADO DOS BENS DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE ITANHANDU.</p> <p>- OFICIALIZAR A EMPRESA PRODUTORA DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA,USADO POR ESTA PREFEITURA, SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECEITA PROPRIA) POR COMPETENCIA, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPENTENCIA (DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS...).</p>                   |



## MUNICIPIO DE ITANHANDU

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>SETEMBRO</b><br>2013 | <p><b>TERMINO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CONFERENCIA DO RECADASTRAMENTO DOS BENS MOVEIS COM O INVENTARIO ATUALIZADO DOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.</li><li>- OFICIALIZAR A EMPRESA PRODUTORA DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, USADO POR ESTA PREFEITURA, SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECEITA PRÓPRIA) POR COMPETÊNCIA, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA (DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS...).</li></ul>   |
| <b>OUTUBRO</b><br>2013  | <ul style="list-style-type: none"><li>- REVISÃO DO DECRETO MUNICIPAL 1190/12 QUE REGULA O MANUAL DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ATUALIZANDO SEU TEXTO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SERVIÇOS DO SETOR PATRIMONIAL.</li><li>- OFICIALIZAR A EMPRESA PRODUTORA DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, USADO POR ESTA PREFEITURA, SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECEITA PRÓPRIA) POR COMPETÊNCIA, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA (DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS...).</li></ul> |
| <b>NOVEMBRO</b><br>2013 | <p><b>INICIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL;</li><li>- REGULARIZAÇÃO DE PARTE DOCUMENTAL (ESCRITURA, REGISTRO ESCRITURAL, TERMO DE CESSÃO DE USO...).</li><li>- OFICIALIZAR A EMPRESA PRODUTORA DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, USADO POR ESTA PREFEITURA, SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECEITA PRÓPRIA) POR COMPETÊNCIA, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA (DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS...).</li></ul>    |



MUNICIPIO DE ITANHANDU

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <p><b>DEZEMBRO</b><br/>2013</p>  | <p><b>TERMINO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL;</li><li>- REGULARIZAÇÃO DE PARTE DOCUMENTAL (ESCRITURA, REGISTRO ESCRITURAL, TERMO DE CESSÃO DE USO...).</li><li>- OFICIALIZAR A EMPRESA PRODUTORA DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, USADO POR ESTA PREFEITURA, SOLICITANDO ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECEITA PRÓPRIA) POR COMPETÊNCIA, DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA (DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS...).</li></ul> |
| <p><b>JANEIRO</b><br/>2014</p>   | <p><b>INICIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CRIAÇÃO DA COMISSÃO OU SETOR DE CUSTOS;</li><li>- CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CUSTOS OU DO SETOR DE CUSTOS.</li></ul>   |
| <p><b>FEVEREIRO</b><br/>2014</p> | <p><b>TERMINO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CRIAÇÃO DA COMISSÃO OU SETOR DE CUSTOS;</li><li>- CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO OU DO SETOR DE CUSTOS.</li></ul>  |
| <p><b>MARÇO</b><br/>2014</p>     | <p>IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.</p>   |



## MUNICIPIO DE ITANHANDU

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>ABRIL</b><br>2014  | <ul style="list-style-type: none"><li>- IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NO GABINETE DO PREFEITO;</li><li>- IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;</li><li>- IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</li></ul> |
| <b>MAIO</b><br>2014   | <p>IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;</p> <p>IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.</p>  |
| <b>JUNHO</b><br>2014  | <p>IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <p>IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</p>  |
| <b>JULHO</b><br>2014  | <p>IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE.</p>   |
| <b>AGOSTO</b><br>2014 | <p>IMPLMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;</p>   |



MUNICIPIO DE ITANHANDU

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>SETEMBRO<br/>2014</b> | IMPLEMETAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;   |
| <b>OUTUBRO<br/>2014</b>  | RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA.   |
| <b>NOVEMBRO<br/>2014</b> | <b>INICIO</b><br>APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DETALHADO NO NIVEL EXIGIDO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS.  |
| <b>DEZEMBRO<br/>2014</b> | <b>TERMINO</b><br>APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DETALHADO NO NIVEL EXIGIDO PARA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS. |